

6 BATALHAO DE COMUNICACAO DIVISIONARIO/RS

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64029.000085/2026-38

2. Descrição da necessidade

A presente requisição tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo, seguro e adequado de água para atendimento das necessidades da Organização Militar, assegurando o funcionamento regular das instalações e o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do 6º Batalhão de Comunicações.

A implantação de uma nova caixa d'água, com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, caixa d'água auxiliar com capacidade de 5.000 litros, reforma da estrutura metálica, fornecimento e instalação da base civil, bombas hidráulicas, painel elétrico e ligação à rede hidráulica existente, visa ampliar a capacidade de reserva hídrica da Unidade, melhorar a pressurização e a distribuição da água, bem como reduzir os riscos de desabastecimento, especialmente em períodos de maior consumo ou em eventuais interrupções no fornecimento público.

A ausência ou insuficiência de reserva de água comprometeria o funcionamento das instalações, o atendimento das rotinas administrativas e a execução das atividades institucionais, impactando diretamente as condições de trabalho e a operacionalidade da Organização Militar.

A necessidade da contratação foi definida a partir da avaliação da demanda atual, das condições da infraestrutura existente e das necessidades operacionais da Unidade, resultando na definição das especificações técnicas, dos serviços a serem executados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização do 6º Batalhão de Comunicações	João Marcos Barbosa Oliveira - Capitão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços e materiais a serem contratados deverão atender às especificações técnicas, padrões de qualidade, normas de segurança e condições de execução definidos pela área requisitante, de modo a assegurar a adequada implantação do sistema de abastecimento de água da Organização Militar.

Os materiais empregados, bem como os serviços de fabricação, montagem, fundação e ligação à rede existente, deverão estar em conformidade com a legislação técnica e normativa vigente, especialmente quanto às normas de segurança do trabalho, às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de engenharia, garantindo a plena funcionalidade, durabilidade e segurança da estrutura instalada.

A caixa d'água, a estrutura metálica de sustentação e os demais componentes deverão estar em boas condições, isentos de defeitos, fabricados com materiais adequados à finalidade a que se destinam e apresentados em perfeitas condições de uso, devidamente protegidos contra danos decorrentes de transporte, manuseio e armazenamento.

A execução dos serviços deverá observar condições adequadas de transporte, manuseio, montagem e instalação, garantindo a integridade dos materiais, a estabilidade da estrutura, a correta fundação e a plena interligação ao sistema hidráulico existente, de modo a assegurar o correto funcionamento, a pressurização e a distribuição da água.

A relação detalhada dos materiais e serviços, com suas respectivas descrições técnicas, unidades de medição e quantitativos, integra o planejamento da contratação e servirá como referência obrigatória para a execução do objeto, sendo vedada qualquer substituição ou alteração que não atenda integralmente às especificações estabelecidas.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado no período de 20 a 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de verificar a existência de fornecedores aptos a executar a instalação de nova caixa d'água e subsidiar a estimativa do valor de referência da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 5º da Instrução Normativa nº 67/2021 – SLTI/MPOG.

Em razão da especificidade do objeto, que envolve fornecimento de materiais, execução de serviços técnicos especializados e atendimento às normas técnicas e de segurança, adotou-se a pesquisa direta com fornecedores do ramo, prevista no art. 5º, inciso IV, da IN nº 67/2021, não tendo sido identificadas referências plenamente comparáveis em bases oficiais.

Foram obtidas 03 (três) propostas comerciais, com valores de R\$ 104.177,00, R\$ 112.500,00 e R\$ 117.000,00, resultando em valor médio de R\$ 111.225,67, adotado como referência por refletir os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade.

As informações levantadas evidenciam a existência de fornecedores aptos e a viabilidade da contratação por dispensa eletrônica, assegurando competitividade suficiente para a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de caixa d'água com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, incluindo a reforma da estrutura metálica de sustentação, execução de fundação adequada e ligação à rede de abastecimento de água existente da Organização Militar.

A adoção dessa solução visa ampliar a capacidade de reserva hídrica, melhorar a pressurização e a distribuição da água, bem como reduzir os riscos de desabastecimento, assegurando o funcionamento regular das instalações e o atendimento das demandas administrativas e operacionais da Unidade.

Os serviços e materiais deverão atender às especificações técnicas e às normas aplicáveis, sendo executados de forma integrada e em condição de pronto funcionamento, de modo a garantir a continuidade do abastecimento de água e a adequada execução das atividades institucionais do 6º Batalhão de Comunicações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas dos materiais e serviços foram definidas a partir da análise da demanda hídrica da Organização Militar, considerando o consumo médio de água, o efetivo atendido, as características das instalações existentes e o planejamento das atividades administrativas e operacionais previstas.

A definição da capacidade da caixa d'água em 15.000 (quinze mil) litros, bem como das dimensões da estrutura metálica e da fundação necessária, visa assegurar reserva hídrica compatível com a demanda real da Unidade, garantindo o abastecimento contínuo e adequado de água, especialmente em períodos de maior consumo ou em situações de eventual interrupção do fornecimento público.

A estimativa adotada busca evitar tanto o risco de desabastecimento quanto o superdimensionamento da solução, contribuindo para a adequada gestão da infraestrutura, a racionalização dos recursos públicos e a eficiência da contratação.

A descrição detalhada com imagens da reforma encontra-se anexada ao final do Termo de Referência.

Item	Descrição	Quantidade
01	Contratação de serviço para fornecimento e instalação de caixa d'água de 15.000 litros, em polipropileno, com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento (tampa, entrada, saídas, extravasor e boia), incluindo a reforma da estrutura metálica galvanizada de sustentação com pintura anticorrosiva, com altura mínima de 9 metros, devidamente dimensionada para suportar com segurança o peso da caixa d'água cheia. Contratação de serviço para fornecimento e instalação de caixa d'água auxiliar de 5.000 litros, em polipropileno ou fibra, com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento (tampa, entrada, saídas, extravasor e boia). O serviço contempla ainda a execução da base civil para a caixa de 5.000 litros, a fabricação e instalação de escada metálica tipo marinho, com pintura anticorrosiva conforme NR-12, bem como a instalação de duas bombas hidráulicas de 1cv/10mca, bomba principal e	01

reserva, com instalação de painel elétrico com alternância automática das bombas, puxando a água da caixa de 5.000 litros, para a caixa de 15.000 litros, interligando o sistema hidráulico, devendo o sistema ser entregue totalmente instalado, testado e em pleno funcionamento (pronto uso) no local indicado.
--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 111.225,67

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços formal, realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando como fontes de pesquisa, fornecedores do ramo, conforme relatório específico que integra o presente processo.

A pesquisa considerou valores praticados em contratações públicas homologadas para serviços e fornecimentos de natureza semelhante, abrangendo os materiais e serviços necessários à implantação da caixa d'água com capacidade de 15.000 litros, caixa d'água auxiliar com capacidade de 5.000 litros, estrutura metálica, base civil, bombas hidráulicas, painel elétrico e ligação à rede hidráulica existente, com aplicação de metodologia adequada, de modo a assegurar aderência aos preços praticados no mercado e observância às normas vigentes.

Com base na pesquisa realizada, o valor total estimado da contratação é de R\$ 111.225,67 (cento e onze mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), o qual servirá como referência para a contratação por dispensa eletrônica, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração.

O relatório de pesquisa de preços com orçamentos encontra-se anexado ao final deste documento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento do objeto, tendo em vista que a contratação refere-se a um conjunto integrado de serviços e fornecimentos necessários à implantação do sistema de abastecimento de água da Organização Militar, compreendendo o fornecimento da caixa d'água com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, caixa d'água auxiliar com capacidade de 5.000 litros, estrutura metálica, base civil, bombas hidráulicas, painel elétrico e ligação à rede hidráulica existente.

A execução do objeto de forma integrada assegura a compatibilidade técnica entre os materiais e os serviços, a correta instalação do sistema, a adequada responsabilidade técnica da empresa contratada e a plena funcionalidade do conjunto, reduzindo riscos de falhas de execução, retrabalho ou incompatibilidades entre etapas.

Além disso, a contratação sem parcelamento contribui para maior eficiência administrativa, simplifica a fiscalização contratual e minimiza riscos de atraso ou descontinuidade na execução do objeto, sem prejuízo à competitividade, uma vez que o mercado dispõe de empresas aptas a executar o escopo completo da contratação.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e mais vantajoso para atender às necessidades da Organização Militar, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da seleção da proposta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação para implantação das caixas d'água, incluindo o fornecimento do reservatório, reforma da estrutura metálica de sustentação, execução de base civil, fornecimento e instalação de bombas hidráulicas, painel elétrico e ligação à rede hidráulica existente, possui caráter autônomo, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade identificada, não dependendo da execução simultânea ou prévia de outros contratos para o seu adequado funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo e logístico do 6º Batalhão de Comunicações, sendo necessária para assegurar o funcionamento regular das instalações e das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, no que se refere ao abastecimento de água.

A contratação encontra-se em conformidade com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Organização Militar, ao contribuir para o uso racional dos recursos hídricos, o aumento da eficiência da infraestrutura existente, a redução de riscos de desperdícios decorrentes de falhas no abastecimento e a promoção de práticas sustentáveis no âmbito da gestão logística.

Dessa forma, a contratação atende às diretrizes institucionais de planejamento, sustentabilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação possibilitará o abastecimento regular e contínuo de água, assegurando o funcionamento adequado das instalações e a continuidade das atividades administrativas e operacionais do 6º Batalhão de Comunicações.

Como benefícios adicionais, destacam-se o aumento da capacidade de reserva hídrica, a melhoria da pressurização e da distribuição da água, a redução dos riscos de desabastecimento, especialmente em períodos de maior consumo ou em eventuais interrupções no fornecimento público, bem como a maior segurança e confiabilidade do sistema de abastecimento.

A contratação contribui, ainda, para o cumprimento das diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Organização Militar, ao promover o uso racional dos recursos hídricos, a eficiência da infraestrutura instalada e a mitigação de desperdícios, em alinhamento com os princípios da sustentabilidade e da boa gestão dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à continuidade do processo de contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a juntada do Relatório de Pesquisa de Preços, a indicação da dotação orçamentária e a instauração do procedimento de contratação correspondente.

As etapas subsequentes deverão observar a legislação vigente e as orientações dos órgãos competentes, de modo a assegurar a regularidade do processo, a transparência dos atos e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, tendo em vista que se trata da implantação de sistema de abastecimento de água, com fornecimento e instalação de caixa d'água, reforma da estrutura metálica e serviços correlatos, não envolvendo atividades de grande porte ou potencial poluidor significativo.

Ainda assim, a contratação contribui para a mitigação de impactos ambientais ao promover o uso racional dos recursos hídricos, o aumento da eficiência do armazenamento e da distribuição de água, a redução de perdas e desperdícios e a melhoria da gestão da infraestrutura existente, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Organização Militar.

Durante a execução dos serviços, serão observadas, sempre que aplicável, práticas relacionadas ao correto manejo de resíduos provenientes da obra, à utilização adequada de materiais, ao atendimento das normas ambientais vigentes e à adoção de medidas que minimizem impactos ao meio ambiente, assegurando a sustentabilidade das atividades logísticas da Unidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação destinada à implantação do sistema de abastecimento de água da Organização Militar, compreendendo o fornecimento e a instalação de caixa d'água com capacidade de 15.000 litros, caixa d'água auxiliar com capacidade de 5.000 litros, reforma da estrutura metálica, fornecimento e instalação da base civil, fornecimento e instalação de bombas hidráulicas, painel elétrico e ligação à rede hidráulica existente.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a executar o objeto, com oferta regular de materiais e serviços e recorrência de contratações similares no âmbito da Administração Pública, inclusive por dispensa eletrônica, assegurando competitividade suficiente para a obtenção da proposta mais vantajosa.

A solução adotada mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que a execução integrada do objeto garante compatibilidade entre os serviços e os materiais, reduz riscos de falhas e facilita a fiscalização contratual. O não parcelamento do objeto revelou-se a opção mais eficiente e conveniente para a Administração.

A estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de preços formal, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no mercado e a economicidade da contratação.

Os impactos ambientais são reduzidos, sendo mitigados pela adoção de solução que contribui para o uso racional da água, a redução de desperdícios e a melhoria da eficiência da infraestrutura, em conformidade com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Organização Militar.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente adequada, economicamente viável e administrativamente conveniente**, estando apta à realização por meio de **dispensa eletrônica**, em atendimento ao interesse público e às necessidades da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE ROCHA SEGHETTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/02/2026 às 11:02:23.